

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM
DE MOGI DAS CRUZES**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, as nove horas no Plenarinho da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2017, onde se fizeram presentes os Conselheiros: Alex Albert Moraes de Souza, Presidente; Darly Aparecida de Carvalho, Vice Presidente; Nicely dos Santos Campolino, 1ª Secretária; Célio de Lima Franco, 2º Secretário; Felipe Rosa da Silva; Maria das Graças Chrispino do Nascimento; Ricardo Soares Seraphim; Irany Siqueira Franco e Liliana Terezinha Gonçalves e os Conselheiros Suplentes: Rosemeire Tonete de Carvalho e Valter José Franco de Carvalho. O Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Alex Albert Moraes de Souza verificou o quórum, agradeceu a presença de todos e passou para análise dos Conselheiros os documentos constantes da pauta, a saber: Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, realizada em 25 de setembro de 2017, a qual foi antecipadamente encaminhada por e-mail para todos os integrantes do Conselho de Administração, a qual achada em termos foi aprovada por unanimidade e segue para assinatura; **Ofício nº 322/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes encaminha o resumo da folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2017 e o relatório de aposentadorias e pensões concedidas, referente ao mês de agosto de 2017, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.249/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 283/17 encaminha boleto no valor de R\$2.902,96 (dois mil, novecentos e dois reais e noventa e seis centavos) referente a aquisição de quatro passagens aéreas (São Paulo – Brasília- São Paulo), para que os Superintendente e Diretor Financeiro do IPREM, José Carlos de Aguiar Calderado e Joel Legnanieli Vasconcellos participassem de reunião com o Dr. Narlon Gutierri Nogueira, Diretor do Departamento de Previdência no

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES

Serviço Público, na Secretaria de Políticas de Previdência Social, no Ministério da Previdência e que conta com Parecer nº 239/17 dando pelo encaminhamento, o qual lido e verificada a ausência de justificativa para agendamento e participação de tal reunião e também a existência das certidões de comparecimento de folhas 24 e 25 sem a assinatura do emissor, foi o mesmo aprovado por unanimidade e com a ressalva de que os documentos de folhas 24 e 25 sejam assinados e que se apresente a competente justificativa (assunto tratado) para a participação em tal reunião no Ministério da Previdência; **Processo nº 700.257/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 295/2017 solicita a reserva orçamentária para aquisição de 5000 (cinco mil) folhas de papel sulfite tamanho A4, com valor estimado de R\$1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), o qual conta com o Parecer nº 237/2017, que opina pela contratação direta observada a melhor solução e os princípios de isonomia, supremacia e indisponibilidade, lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.258/2017**, onde o servidor Luiz Antonio Pereira, ocupante do cargo de Operador de Redes de Água e Esgoto, lotado na Diretoria Técnica do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81-A da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.267/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 209/17 solicita reserva orçamentária para aquisição de pacotes contendo 100 (cem) unidades de copos descartáveis de 50 e 100 ml, com valor estimado de R\$ 312,15 (trezentos e doze reais e quinze centavos), cujo Parecer nº 241/17 opina pela contratação direta, assim lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.268/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 311/17 encaminha para análise e aprovação a proposta orçamentária do IPREM para 2018, o qual foi distribuído e verificada a ausência de assinatura pelo responsável pela peça orçamentária conforme determina os incisos IX e XIII do artigo 58 da Lei Complementar nº 035/05, sendo que foi deliberado e aprovado também o encaminhamento do processado para o Conselho Fiscal se manifestar primeiramente nos termos do disposto no inciso IV do artigo 56 da Lei

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES

Complementar nº 035/05, e após retorno para deliberação deste Conselho de Administração; **Processo nº 700.272/2017**, onde a senhora Lourdes Conceição de Oliveira, requer pensão por morte, com fundamento no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, por morte do ex-marido e segurado do IPREM, Joaquim Leme de Oliveira, do qual recebia pensão judicial, assim lido e achado em termos e com base no Parecer nº 246/17 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.275/2017**, onde a senhora Pedra Antônia da Silva, requer pensão por morte do segurado José Alves de Siqueira, com base no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 243/17 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.284/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 327/17 encaminha Relatório Técnico Atuarial que aponta superávit escritural de R\$100.195.058,70 (cem milhões, cento e noventa e cinco mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), e conseqüente encaminhamento de alteração de escalonamento progressivo para amortização de déficit atuarial, que conta com Parecer nº 245/17, que relata se tratar de matéria técnica e que não cabe manifestação da Procuradoria sobre a sua viabilidade, oportunidade, conveniência, e conclui pelo encaminhamento a este Conselho de Administração, que deliberou pela complexidade da matéria adiar a sua discussão para a próxima reunião, com envio de cópia digitalizada por e-mail para todos os integrantes deste Conselho, o que foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.286/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 337/2017 encaminha demonstrativo financeiro, despesa empenhada por período, relatório de enquadramento perante a Resolução CMN nº 3.922/10 e relatório de aplicações financeiras (movimentação e rentabilidade), referente ao mês de setembro de 2017, o qual lido e achado em termos, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.288/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 341/2017 encaminha Minuta da Política de Investimentos para o Exercício de 2018, para deliberação e final aprovação, cujo texto foi encaminhado antecipadamente, por e-mail, para conhecimento de todos os Senhores Conselheiros. O Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Moraes de Souza, teceu alguns comentários sobre alterações que foram

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

promovidas no Plano de Investimentos para 2018, diante do quadro econômico do País e também em nível mundial, fatores que implicam em mudanças no perfil de investidor do nosso Instituto, feitas as explicações e discutida a matéria, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho de Administração, antes de encerrar os trabalhos desta reunião, agradeceu o empenho de todos nos últimos três anos e declarou que independentemente da fé de cada um, entende que Deus escolheu as pessoas certas para integrarem este Conselho de Administração na Gestão 2014-2017 e ainda que a próxima gestão deve colar e buscar o cumprimento de metas como: alterações no quadro funcional para atender as necessidades do IPREM e as recomendações legais, a aquisição/construção de sede própria, e desenvolver programas de pré e pós aposentação; a Conselheira Maria das Graças Chrispino do Nascimento também agradeceu a todos os presentes pelo trabalho desenvolvido a frente deste Conselho de Administração e falou sobre a necessidade de se promover mudanças no sistema de coleta de votos, sugerindo que sejam disponibilizadas urnas em pontos fixos em dias e horários diferenciados, para atender a todos os servidores, o que foi também sugerido pela Conselheira Suplente Rosemeire Tonete de Carvalho; o Conselheiro Célio de Lima Franco sugeriu que sejam realizadas visitas nos postos e outros locais fora do prédio sede da Prefeitura de Mogi das Cruzes, para que servidores do IPREM juntamente com um Conselheiro de Administração expliquem aos servidores e segurados a finalidade e os objetivos do IPREM e dos Conselhos, para com isso aproximar o servidor das questões envolvendo a administração do Instituto e o funcionamento de toda a sua estrutura, inclusive dos Conselhos e do Comitê de Investimentos. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Morais de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às onze horas e quarenta minutos e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.